



EDITAL N.º 05/2021

JOSÉ OTÍLIO PIRES BAIA, Presidente da
Assembleia Municipal de Tavira

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, TORNA PÚBLICO, que no próximo dia **22 de junho 2021**, se realiza a sessão extraordinária pública da Assembleia Municipal, pelas **18:00 horas**, no auditório da Biblioteca Municipal Álvaro de Campos, com a seguinte ordem de trabalhos:

PROPOSTA N.º 174/2021/CM - Atribuição de Medalhas Municipais de Mérito e de Bons Serviços e Dedicção

A proposta em apreço é, nos termos da lei, aprovada por escrutínio secreto. Por esse facto e, atendendo às condições da Biblioteca Municipal Álvaro de Campos e com vista a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da Direção-Geral da Saúde em vigor, no âmbito da pandemia COVID-19, é fixado o período de abertura das urnas entre as 18 horas e as 20 horas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

Intervenção do público

Nos termos do Regimento a sessão compreende um período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento.

Atendendo às normas em vigor e às limitações do espaço, este período não será efetuado com assistência presencial, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

Assim, para cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo, as questões a colocar devem ser previamente remetidas para o email: assembleia.municipal@cm-tavira.pt, dirigidas ao Presidente da Assembleia Municipal até às **15:00 horas do dia 21 de junho de 2021** para serem respondidas na respetiva sessão, que será transmitida através da página de *facebook* do Município de Tavira a partir das **20:00 horas**.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Paços do Concelho, 14 de junho de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,



José Otílio Pires Baia